



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 128/CSJT.GP.SG, DE 10 DE ABRIL 2014

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SEIT n.os 119 e 121, de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 – Alterar o item n.º 15 do Ato CSJT.GP.SG.nº 112, de 28 de março de 2014, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de sete diárias de viagem em favor do servidor IGOR FERREIRA SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos períodos de 22 a 25/04/2014 e de 28/04 a 02/05/2014;

2 – Alterar o item n.º 17 do Ato CSJT.GP.SG.nº 112, de 28 de março de 2014, no que se refere ao deslocamento do servidor JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, passando do período de 31/03 a 04/04/2014 (quatro diárias e meia de viagem), para o período de 1º a 04/04/2014 (três diárias e meia de viagem), e mantendo-se inalterado os demais períodos de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN